



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

*[Handwritten signature]*

OFICIO N.º :::::::::::360.....( L e i n.º 6 1 3 ).....

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e Eu promulgo a seguinte Lei :

Artigo 1.º ) - Fica aberta, na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de CR\$ 466.500,00 ( Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil e Quinhentos Cruzeiros ), destinado a suplementação do Crédito Especial aberto pela Lei n.º 5 8 0 de 25 de Outubro de 1.960.

Artigo 2.º ) - As despesas decorrentes do presente Crédito, serão cobertas com operações de crédito, ficando o Prefeito autorizado a realizá-las até o limite previsto no artigo anterior, se necessário.

Artigo 3.º ) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 2 de Setembro 1960

*[Handwritten signature of Antonio Nunes de Moraes Junior]*  
Antonio Nunes de Moraes Junior  
Prefeito Municipal

Visto

*[Handwritten signature of Afonso Rosa da Silva]*  
Afonso Rosa da Silva  
Presidente da Câmara.